



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 98 /2013



*Somente Consulta*

Exmo Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

A instalação de linha telefônica na Escola Municipal de Ibicuí – Ibicuí – Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA**

Os funcionários e os responsáveis por alunos desta escola possuem dificuldade de comunicação, visto que existe somente um orelhão para atender este quesito e que esta condição também não é aceita pelo TCE, conforme fiscalização realizada em 2012.

Nestes termos pede deferimento

Sala de Sessões, 04 de Março 2013.

*Somente Consulta*

Carlos Alberto Ferreira Graçano  
(Charles da Locadora)

**VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO**

**(CHARLES DA LOCADORA)**

**APROVADO**

Em 04/03/13

*Somente Consulta*

Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba Pedro Bertino Jorge Vaz